



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

DESPACHO

O Presidente da Câmara Municipal de Bento Gonçalves, Vereador Valdecir Rubbo, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao Parágrafo Único do artigo 91 do Regimento Interno desta Casa determina o **ARQUIVAMENTO** do **Projeto de Lei Ordinária nº 30/2015**, de autoria do **Vereador Moacir Antônio Camerini**, que **“DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DA LISTA DE EMPRESAS E FUNCIONÁRIOS TERCEIRIZADOS NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES”**.

Bento Gonçalves, 29 de junho de 2015.

Vereador Valdecir Rubbo
Presidente